



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Proposta e Habilitação - Seal Telecom - Pregão Eletrônico 46/2019

2 mensagens

Maria Fernanda Madi Wenzel <maria@sealtelecom.com.br>

21 de outubro de 2019 12:31

Para: "licitacao@tjal.jus.br" <licitacao@tjal.jus.br>

Cc: "pregao.tj.al@gmail.com" <pregao.tj.al@gmail.com>, Nelson Mitsuru Morishita <morishita@sealtelecom.com.br>

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com**Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019****Processo nº 2019/11595****Objeto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

Prezada Pregoeira,

Boa Tarde

Encaminhamos tempestivamente a nossa proposta ajustada e documentação de habilitação em referência ao pregão eletrônico em epígrafe.

Solicitamos a gentileza de acusar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

**Maria Fernanda Madi**
Licitações**Região Norte-Nordeste**
+55 (11) 3728-4440✉ maria@sealtelecom.com.br🌐 www.sealtelecom.com

Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

Before printing, please think about your responsibility and commitment to our environment.



Seal Telecom.zip
3888K

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

21 de outubro de 2019 12:39

Para: Maria Fernanda Madi Wenzel <maria@sealtelecom.com.br>

Confirmo recebimento!

Atenciosamente,

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DCA - Departamento Central de Aquisições

(82) 4009.3276/3274

PROPOSTA E DECLARAÇÕES



STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, vem através desta, apresentar nossa, PROPOSTA, de acordo com as condições estabelecidas no edital;

Atenciosamente,

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.

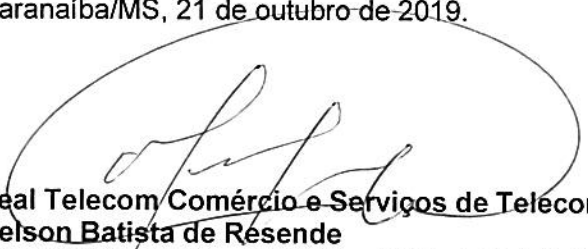
58.619.404/0008-14

**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425

Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000

PARANAÍBA - MS


Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 16.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 046/2019

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o) s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada.

Prazo de garantia: mínimo 12 (doze) meses para o tipo "on-site" contados do recebimento do objeto pelo fiscal/gestor, e garantia de fábrica dos monitores de mínimo 3 (três) anos.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o) s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta e mil)** conforme tabela abaixo:

Proposta de preços

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas quantidades, unidades, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	FORNECIMENTO DE PAINEL DE VIDEOWALL 2X2 COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 215 CM DE LARGURA E 124 CM DE ALTURA COMPOSTO DE 4 MONITORES DE BORDA ULTRA FINA, COM SUPORTE DE PAREDE, PROCESSADOR DE VIDEOWALL COM INSTALAÇÃO, FIXAÇÃO DO SUPORTE, ALINHAMENTO DO SUPORTE, INSTALAÇÃO DOS MONITORES, ALINHAMENTO FINO PARA VIDEOWALL, PASSAGEM DE CABEAMENTO. INTERLIGAÇÃO DOS MONITORES, CONFIGURAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VIDEO WALL, ORIENTAÇÃO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO LOCAL. Modelo de referência: 49VL5B ou Similar;	01	130.000,00	130.000,00

Valor total do Lote R\$ 130.000,00 (cento e trinta e mil)

PLANILHA DE MARCA / MODELO

Grupo	Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Quant.
1	VIDEOWALL 2x2				
	1.1	PROCESSADOR GRÁFICO PARA VIDEOWALL	ISEEVY	WALL CONTROLLER 2x2 + ACESSÓRIOS	1
	1.2	MONITOR PROFISSIONAL 49" PARA VIDEOWALL	CHRISTIE	FHD492-XB + ACESSÓRIOS	4
	1.3	SUPORTE PANTOGRÁFICO INDIVIDUAL PARA VIDEOWALL	HORUS	HORUS SUPORTE	4
	1.4	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	SERVIÇO	1

1) NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS

- 1.1 Painel de Visualização (Vídeo Wall) no Formato 16.9 (razão de aspecto), composto por 4 monitores tipo LED profissionais, na disposição de 2x2;
- 1.2 Separação máxima entre bordas de 3,5mm;
- 1.3 Deve ter baixa reflexão de luz e ausência de escurecimento entre bordas;
- 1.4 Deve permitir a exibição de imagens, vídeos e textos na resolução 1.920 x 1.080 pixels – Full HD;
- 1.5 Deve ser instalado fixo em Parede;
- 1.6 Possibilidade de substituição ou manutenção de qualquer monitor individual, sem a necessidade de desmontagem integral do painel;
- 1.7 Todos os monitores deverão ser do mesmo lote de fabricação para que não haja problemas de diferença de brilho, saturação e cores em geral;
- 1.8 Os monitores devem ser travados adequadamente, formando um único painel, milimetricamente ajustado, estabilizado e perfeitamente alinhado.

2) CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

2.1 MONITORES

- 2.1.1 Tela de no mínimo 49" e razão entre altura e largura de 16:9;
- 2.1.2 Resolução nativa mínima de 1.920 por 1.080 pixels (Full HD);
- 2.1.3 Brilho mínimo de 450 cd/m²;
- 2.1.4 Razão de contraste mínima de 1300:1;
- 2.1.5 Ângulo mínimo de visão horizontal e vertical de 175°;
- 2.1.6 Função Vídeo Wall nativa com suporte ao formato 2 x 2 em daisy chain;
- 2.1.7 Fonte interna de alimentação elétrica, que suporte tensões entre 100 e 240 volts sem a necessidade de ajustes manuais;
- 2.1.8 Entradas de Sinal de vídeo nos padrões HDMI e DVI;
- 2.1.9 Saída de sinal de vídeo Loop-out no padrão DVI ou DisplayPort;
- 2.1.10 Cada monitor deverá possuir controle remoto para programação do equipamento com possibilidade de ajustar cor, contraste, brilho, ligar e desligar o equipamento;
- 2.1.11 A conexão remota com o computador de controle poderá ser do tipo ethernet, com o padrão RJ-45 ou do tipo serial, com o padrão RS-232, Receptor IR, USB;
- 2.1.12 Consumo energético máximo, por monitor, de 250W;
- 2.1.13 Capacidade de operação em temperatura ambiente entre 0° e 40°C, e em umidade relativa ao ar entre 10 e 80%;
- 2.1.14 Compatível com suportes de montagem padrão VESA;
- 2.1.15 Todos os monitores devem ser fornecidos juntamente com os acessórios originais que acompanham o equipamento (Controle Remoto, Cabo de Energia, Cabo DVI, Manual, Receptor IR, Cabo RS-232C, Guia de Suporte, Parafusos, etc.);
- 2.1.16 Todos os monitores componentes dos painéis de visualização deverão ser idênticos;
- 2.2 Processador (Controller) Para Vídeo Wall com no mínimo 1 entrada de rede, 1 entrada HDMI, 1 entrada DVI, 1 entrada de áudio (out), botão liga/desliga, controle remoto, fonte de alimentação e 4 saídas HDMI;
- 2.3 Suporte de parede fixo que permita passagem de cabos, perfeito alinhamento e prumo.

Dados da Empresa

Razão Social: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 58.619.404/0008-14

Endereço Eletrônico (e-mail): licitacoes@sealtelecom.com.br

Tel/Fax: 11 3877-4010 / 11 3877-4011

Endereço: Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 – Vl. Santo Antônio, Paranaíba/MS CEP: 79500-000

Banco: Daycoval Agência: 0001-9 C/C: 716415-9

Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato

Nome: Nelson Batista de Resende

Função: Coordenador de Licitações

CPF: 104.171.628-12

Telefone/Fax: 11 3877-4010 / 11 3877-4011

Endereço Eletrônico (e-mail): nelson@sealtelecom.com.br

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 16/281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011 – E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

58.619.404/0008-14
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425
Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000
PARANAÍBA - MS

STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Nelson Batista de Resende, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.281.813-0 – SSP/SP e do CPF nº 104.171.628-12, como representante devidamente constituído Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.

58.619.404/0008-14

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425

Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000

PARANAÍBA - MS

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 16.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com



Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, com filial na AV Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 Vila Santo Antonio Paranaíba/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nelson Batista de Resende, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.281.813-0 – SSP/SP e do CPF nº 104.171.628-12, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre (assinalar com "X", conforme o caso):

☐ () não emprega menor de dezesseis anos.

☐ () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Atenciosamente,

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 16.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

58.619.404/0008-14
**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**
Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425
Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000
PARANAÍBA - MS



STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

DECLARAÇÃO

A Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, com filial na AV Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 Vila Santo Antonio Paranaíba/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Nelson Batista de Resende, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.281.813-0 – SSP/SP e do CPF nº 104.171.628-12, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Atenciosamente,

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.


Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda
Nelson Batista de Resende

RG.: 16.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

58.619.404/0008-14

**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425

Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000

PARANAÍBA - MS



STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjal.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

Dados da Empresa

Razão Social: Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

CNPJ: 58.619.404/0008-14

Endereço: Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 – VI. Santo Antônio, Paranaíba/MS CEP: 79500-000

Tel/Fax: 11 3877-4010 / 11 3877-4011

Endereço Eletrônico (e-mail): licitacoes@sealtelecom.com.br

Site: www.sealtelecom.com.br

Dados do Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato

Nome: Nelson Batista de Resende

Função: Coordenador de Licitações

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Profissão: Técnico Edificação Ambiental

CPF: 104.171.628-12 / RG nº: 16.281.813-0 – SSP/SP

Endereço: Rua Dep. Emilio Carlos, 355 – Ap 13 – Torre A – Cep: 06028-010

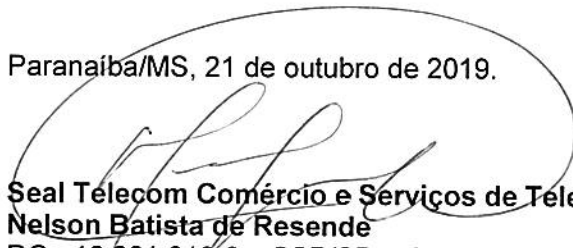
Telefone/Fax: 11 3877-4010 / 11 3877-4011

Endereço Eletrônico (e-mail): nelson@sealtelecom.com.br

Dados Bancários da Empresa

Banco: Daycoval Agência: 0001-9 C/C: 716415-9

Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.


Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 16.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

58.619.404/0008-14

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425

Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000

PARANAÍBA - MS



STP 240/2019

A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento Central de Aquisições

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 319, 1º andar, Sala 12

Centro, Maceió/AL – CEP: 57.020-919

E-mail: licitacao@tjat.jus.br / pregao.tj.al@gmail.com

Ref.: Pregão Eletrônico nº 046/2019

Processo nº 2019/11595

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL VIDEOWALL 2x2 – COMPOSTO DE 4 MONITORES DE 49" BORDA ULTRAFINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico: 21/10/2019 – 10:00

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.619.404/0008-14, vem através desta, apresentar nossos, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com as condições estabelecidas no edital;

Atenciosamente,

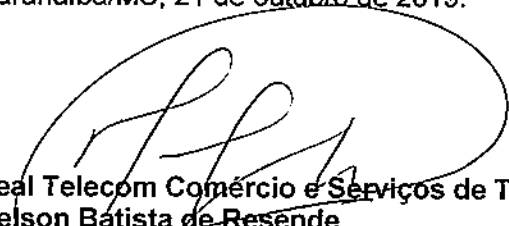
Paranaíba/MS, 21 de outubro de 2019.

58.619.404/0008-14

**SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Av. Engenheiro Marcelo Miranda Soares, 1425
Vila Santo Antônio - CEP 79.500-000

PARANAIBA - MS


Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda

Nelson Batista de Resende

RG.: 46.281.813-0 – SSP/SP – CPF.: 104.171.628-12

Depto de Licitações

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

Fone (11) 3877-4010 – Fax (11) 3877-4011

E-mail: nelson@sealtelecom.com.br

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

35207877938

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSE1900040756

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO
---	-----	--	--	---

SAO PAULO
Local

13 Agosto 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CEB1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.760-3	MSE1900040756	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

27º TABELÃO DE NOTAS NA CAPITAL
AV. SÃO LUIZ 172 - JARDIM SÃO CARLOS
COPIL. ATENDIMENTO: 15/08/2019
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU RE.

S. PAULO
27/8 15/08/2019

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)
CUST. LEI 13.400/2017

VERBA
MUN. 15/08/2019

01040020252887

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D563AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/26



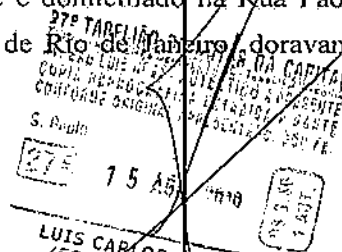
Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas, a saber:

(1) **SINERGGY HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA** registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522697542-7 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.133.597/0001-45, com sede estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominada "SINERGGY", neste ato representada em conformidade com seu estatuto social por seu administrador **DANIEL SKITNEVSKY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.476.907-4 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.174.528-92, residente e domiciliado na Rua Mangabeiras, 91 - ap. 41 - Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

(2) **GERSON DE CASTRO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido a 03/07/1946, administrador de empresas, residente na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Paulistânia, 698, CEP 05440-001, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.539.489-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 047.095.868-53, doravante denominado "Gerson";

(3) **ALEXANDRE NOVAKOSKI**, brasileiro, casado sob regime de união estável, nascido a 28/07/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.5650669-9 (SSP/RS), e inscrito no CPF/MF sob nº 577.437.970-15, residente e domiciliado na Rua Lauro Linhares, 897, bloco "B", apto. 602, Bairro Trindade na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88036-001, doravante denominado "Alexandre"; e

(4) **DOUGLAS JOSÉ GARCIA MIRANDA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido a 14/05/1971, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.158.302 (SSP/RJ), e inscrito no CPF/MF sob nº 788.085.616-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Veronesi, 31, Jardim Martinelli, na cidade de Itaitiaia, no Estado de Rio de Janeiro, doravante denominado "Douglas";



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D863AE409B92CEE1AF, Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48
NIRE 35207877938

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.207.877.938 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0001-48, com sede estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominada "Sociedade",

Têm entre si justo e acertado promover a presente alteração de seu Contrato Social, o que fazem mediante os seguintes termos e condições.

1) DO QUADRO SOCIETÁRIO:

O sócio **GERSON DE CASTRO**, retira-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas 4.493.250 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta) quotas do capital social, ao valor total de R\$ 224.662,50 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para o sócio **SINERGGY HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Em decorrência desta alteração a cláusula 5ª passa a ter seguinte redação

"CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Sinerggy	89.910.116	4.495.505,80	99,90%
Alexandre	44.942	2.247,10	0,05%
Douglas	44.942	2.247,10	0,05%
TOTAL	90.000.000	4.500.000,00	100,00%



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48
NIRE 33207877938

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas.

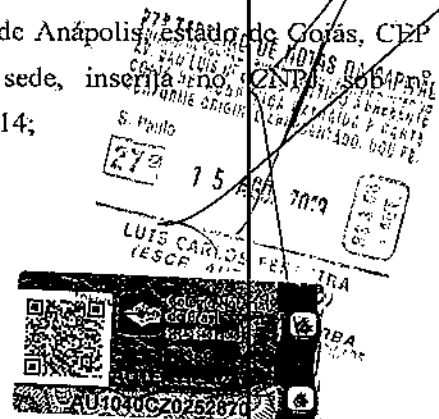
2) DAS SEDES SOCIAIS:

- a) Alterar o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0005-71 e NIRE 33901077493 de 30/06/2010, DE: Praia do Flamengo, 66 – Bloco B – sala 1704, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-030. PARA: Praia do Flamengo, 66 – Bloco B – sala 507, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-030;
- b) Abrir filial na Via Periférica Waldyr Beira, nº 1345 – Sala i – Cia Sul – na cidade de Simões Filho, no estado da Bahia, CEP 43.700-000.

Em decorrência desta alteração a cláusula 2ª passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 2ª – A Sociedade tem sua sede social estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo e filiais:

- a. na Praia do Flamengo, 66 – Bloco B – sala 507, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-030, com o objeto social de escritório comercial, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0005-71 e NIRE 33901077493 de 30/06/2010;
- b. na Rua Floriano Peixoto, nº 1790, Centro, na cidade de Anápolis, estado de Goiás, CEP 75023-063, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0006-52 e NIRE 52900680591 de 08/01/2014;



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

- c. no Centro Empresarial Barão de Mauá, SIG quadra 4, lote 25, sala 107 CEP 70610-440, na cidade de Brasília – Distrito Federal, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0007-33 e NIRE 53900337935 de 12/0/2014; e
- d. na Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 - Vila Santo Antônio, cidade de Paranaíba, no Estado do Mato Grosso do Sul CEP 79500-000, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14 e NIRE 54900328937 de 26/12/2014;
- e. na Via Periférica Waldyr Beira, nº 1345 – Sala i – Cía Sul – na cidade de Simões Filho, no estado da Bahia, CEP 43.700-000.

Parágrafo Único – A Sociedade, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país.

3) DO OBJETO SOCIAL

- a) Incluir no objeto a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Em decorrência desta alteração a cláusula 3ª passa a ter seguinte redação:

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades: (i) comercialização e importação de programas de informática, de equipamentos eletrônicos de Informática, de Telecomunicações e de equipamentos de Exibição Cinematográfica, suprimentos de Informática e de Telecomunicações, partes e peças de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (ii) distribuição de software; (iii) prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (iv) prestação de serviços de consultoria e serviços de projetos; (v) locação de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (vi) representação comercial; (vii) serviço de promoção e intermediação comercial; (viii) participação em outras sociedades como sócia quotista ou acionista; (ix) serviços de engenharia com elaboração



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35.207.877.938

de projeto executivo; (x) execução e montagem de infra-estrutura, (xi) Provedores de acesso às redes de comunicações; (xii) Serviços de comunicação multimídia(SCM); (xiii) Reparo e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; (xiii) Fornecimento, instalação e assistência técnica de equipamentos de CFTV, Áudio e Vídeo, Sonorização, Vídeo Wall, Telefonia IP, Rádios Enlace e Equipamentos de multimídias; e xiv) a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Em virtude das deliberações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35.207.877.938

Sócios

(1) SINERGGY HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3522697542-7 e inscrita no CPNJ/MF sob o nº 17.133.597/0001-45, com sede estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominada "SINERGGY", neste ato representada em conformidade com seu estatuto social por seu administrador DANIEL SKITNEVSKY, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.476.907-4 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.174.528-92, residente e domiciliado na Rua Tal Mangabeiras, 91 - ap. 41 - Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

5



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

(2) **ALEXANDRE NOVAKOSKI**, brasileiro, separado, nascido a 28/07/1971, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.5650669-9 (SSP/RS), e inscrito no CPF/MF sob nº 577.437.970-15, residente e domiciliado na Rua Waldemiro José Carlson, 79, apto. 206, bairro Canasvieiras na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, doravante denominado "Alexandre"; e
(3) **DOUGLAS JOSÉ GARCIA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, nascido a 14/05/1971, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.158.302 (SSP/RJ), e inscrito no CPF/MF sob nº 788.085.616-15, residente e domiciliado na Rua Paulo Veronesi, 31, Jardim Martinelli, na cidade de Itatiaia, no Estado de Rio de Janeiro, doravante denominado "Douglas";
únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.207.877.938 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.619.404/0001-48, com sede estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo

"Da Denominação Empresarial

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de "SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA."

Da Sede Social

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade tem sua sede social estabelecida na Avenida Francisco Matarazzo, 1500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, Conjunto 182, 18º andar, Barra Funda, CEP 05001-100, na Capital do Estado de São Paulo e filiais:

- a. na Praia do Flamengo, 66 - Bloco B - sala 507, no bairro do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22210-030, com o objeto social de comércio comercial, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0005-71 e NIRE 3390107749371 de 30/06/2010;



**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

- b. na Rua Floriano Peixoto, nº 1790, Centro, na cidade de Anápolis, estado de Goiás, CEP 75023-063, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0006-52 e NIRE 52900680591 de 08/01/2014;
- c. no Centro Empresarial Barão de Mauá, SIG quadra 4, lote 25, sala 107 CEP 70610-440, na cidade de Brasília – Distrito Federal, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0007-33 e NIRE 53900337935 de 12/0/2014; e
- d. na Av. Eng. Marcelo Miranda Soares, 1425 - Vila Santo Antonio, cidade de Paranaíba, no Estado do Mato Grosso do Sul CEP 79500-000, com o mesmo objeto social que a sede, inscrita no CNPJ sob nº 58.619.404/0008-14 e NIRE 54900328937 de 26/12/2014;
- e. na Via Periférica Waldyr Beira, nº 1345 – Sala j – Cia Sul – na cidade de São João del-Rei, no estado da Bahia, CEP 43.700-000.

f.

Parágrafo Único – A Sociedade, mediante deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, poderá abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país

Do Objeto Social

CLÁUSULA 3ª – A Sociedade tem por objeto as seguintes atividades: (i) comercialização e importação de programas de informática, de equipamentos eletrônicos de Informática, de Telecomunicações e de equipamentos de Exibição Cinematográfica, suprimentos de Informática e de Telecomunicações, partes e peças de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (ii) distribuição de software; (iii) prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (iv) prestação de serviços de consultoria e serviços de projetos; (v) locação de equipamentos de Informática, de Telecomunicações e de Exibição Cinematográfica; (vi) representação comercial; (vii) serviço de promoção e intermediação comercial; (viii) participação



**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48
NIRE 35207877938

em outras sociedades como sócia quotista ou acionista; (ix) serviços de engenharia com elaboração de projeto executivo; (x) execução e montagem de infra-estrutura, (xi) Provedores de acesso às redes de comunicações; (xii) Serviços de comunicação multimídia (SCM); (xiii) Reparo e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; (xiv) Fornecimento, instalação e assistência técnica de equipamentos de CFTV, Áudio e Vídeo, Sonorização, Vídeo Wall, Telefonia IP, Rádios Enlace e Equipamentos de multimídias; e (xv) a prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Do Prazo de Duração

CLÁUSULA 4ª – O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

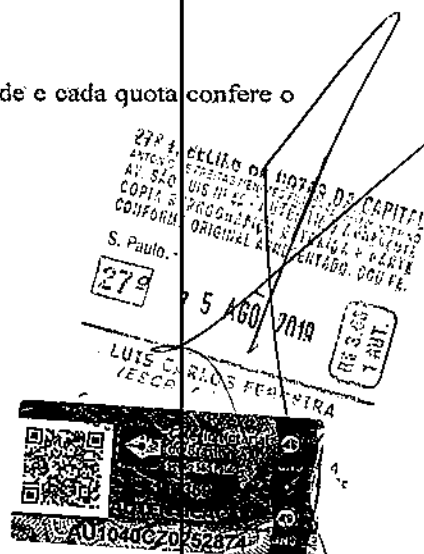
Do Capital Social

CLÁUSULA 5ª – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), dividido em 90.000.000 (noventa milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 0,05 (cinco centavos de real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	Percentual
Sinergy	89.910.116	4.495.505,80	99,90%
Alexandre	44.942	2.247,10	0,05%
Douglas	44.942	2.247,10	0,05%
TOTAL	90.000.000	4.500.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios quotistas é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

Parágrafo Segundo – As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos sócios quotistas."



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

Da Administração

CLÁUSULA 6ª – A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por um ou mais Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, a serem indicados no Contrato Social ou em ato em separado, por deliberação de sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social.

Parágrafo Primeiro. A eleição da Diretoria poderá ser feita em Reunião de Sócios, cuja ata deverá ser registrada na Junta Comercial para os devidos fins, observando-se que as deliberações se darão pela maioria simples dos votos dos sócios detentores de quotas representativas da maioria do capital social.

Parágrafo Segundo. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, para a realização de atos e assinatura de documentos em geral que importem em responsabilidade para a Sociedade ou exonerem terceiros de responsabilidade para com ela, inclusive a assinatura de contratos, documentos, papéis ou instrumentos de qualquer natureza, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice-Presidente, isoladamente, ou por dois Diretores em conjunto, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Presidente ou o Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Terceiro. Poderá a Sociedade, representada por seu Diretor Presidente ou por seu Diretor Vice-Presidente, nomear e constituir procuradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados, sempre com prazo de validade determinado de até 01 (um) ano, com exceção feita às procurações com poderes ad iudicia, as quais poderão ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quarto. Os Diretores da Sociedade farão jus a uma remuneração a ser fixada pelos sócios.



**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

17 04 19

Parágrafo Quinto. Aos Diretores é vedada a utilização da denominação social em quaisquer negócios estranhos ao objeto social, inclusive a prestação de avais, cauções, penhores e fianças de qualquer natureza em tais negócios.

Das Reuniões dos Sócios

CLÁUSULA 7ª – Os sócios reunir-se-ão, (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem.

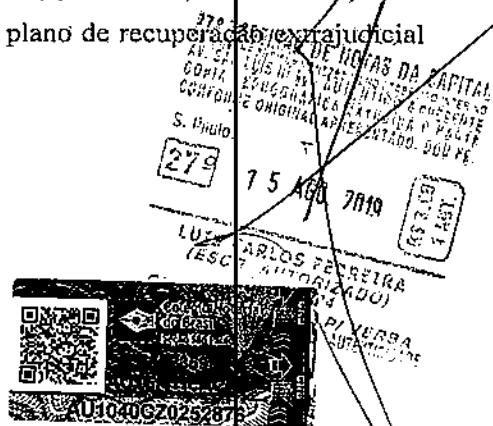
Parágrafo Primeiro – A convocação para as Reuniões dos Sócios será efetuada através de carta, telegrama ou fax, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo nela constar a Ordem do Dia da respectiva reunião.

Parágrafo Segundo – As reuniões somente poderão ser instaladas com a presença de sócios que representem, no mínimo, a maioria do capital social, devendo a mesa que dirigir os trabalhos ser presidida por qualquer sócio, escolhido dentre os presentes à reunião.

Parágrafo Terceiro – Nas Reuniões de Sócios, a cada quota social corresponderá o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto – Competem aos Sócios, em reunião, a fixação da orientação global dos negócios da Sociedade e a fiscalização da gestão dos administradores, cabendo-lhes, ainda: (a) a aprovação anual das contas da administração; (b) a designação, a destituição e a remuneração dos administradores; (c) a alteração do Contrato Social; (d) a incorporação, a fusão, a cisão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; (e) a nomeação e destituição de liquidante e o julgamento das suas contas; (f) a propositura de plano de recuperação extrajudicial ou judicial; e, (g) pedido de falência.

10



**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

Parágrafo Quinto – As deliberações em Reunião dos Sócios serão tomadas pelo voto de sócios que representem a maioria do capital social, se quórum maior não for exigido por Lei ou no presente Contrato Social.

Parágrafo Sexto – Os sócios poderão fazer-se representar em Reunião dos Sócios por outro sócio, por administrador da Sociedade ou por Advogado, desde que a outorga dos poderes necessários seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

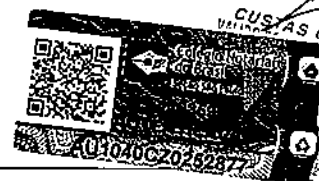
Parágrafo Sétimo – As formalidades de convocação das Reuniões dos Sócios serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Oitavo – As reuniões estarão dispensadas quando os sócios decidirem, por escrito, sobre as matérias que devessem nelas ser apreciadas, desde que observado o quórum de deliberação exigido por Lei ou pelo presente Contrato Social.

Da Cessão e Transferência

CLÁUSULA 8ª – As quotas de quaisquer dos sócios, representativas do capital da Sociedade, não poderão ser transferidas, cedidas, oferecidas à penhora, oneradas, gravadas ou por qualquer outra forma disponibilizadas, no todo ou em parte, sem o consentimento prévio e por escrito dos demais sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de quaisquer dos sócios desejar ceder suas quotas a terceiros, deverá observar, sob pena de nulidade da cessão, o direito de preferência do outro sócio, sendo que o sócio que desejar ceder suas quotas deverá notificar regularmente a Sociedade e o outro sócio, marcando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, para o exercício do direito de preferência, devendo as quotas ser ofertadas nas mesmas condições da integralização.



279
15.08.2019
LUIS CARLOS FERREIRA
(TESTE)
AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA
NÃO SELO DE AUTENTICAÇÃO



**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

Parágrafo Segundo. – Em caso de não haver interesse por parte do sócio em adquirir as quotas do retirante e não concordar o remanescente com a entrada de estranhos na Sociedade, a própria Sociedade poderá adquirir as quotas do retirante, mediante o pagamento de todos os haveres deste, sendo que o preço será calculado com base no seu valor de mercado, o qual será determinado conforme acordo entre os sócios, o mesmo se aplicando à forma de pagamento.

Parágrafo Terceiro – Os haveres do sócio retirante deverão ser pagos nas mesmas condições da integralização.

Da Retirada de Sócio, Morte ou Incapacidade.

CLÁUSULA 9ª -- A morte, insolvência, interdição ou qualquer outra forma de incapacidade ou impedimento legal de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – Fica desde já estabelecido que a participação do sócio falecido, insolvente, interditado, incapacitado ou impedido deverá ser oferecida aos sócios remanescentes, na proporção de suas participações. O preço da participação será calculado com base no seu valor de mercado, o qual será determinado conforme acordo entre os sócios, o mesmo se aplicando à forma de pagamento.

Da Exclusão de Sócio

CLÁUSULA 10ª – Quando um ou mais sócios incorrerem em justa causa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, sócios representando a maioria do capital social poderão excluí-los da Sociedade, em reunião convocada especialmente para esse fim.

Parágrafo Único – Tanto em caso de exercício do direito de retirada, quanto na resolução da Sociedade em relação a um sócio em caso de exclusão, o sócio que sai da Sociedade receberá por

**27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

suas quotas integralizadas o preço da participação com base no seu valor de mercado, o qual será determinado conforme acordo entre os sócios, o mesmo se aplicando à forma de pagamento.

Dissolução e Liquidação da Sociedade

CLÁUSULA 11ª – A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, devendo os sócios representando a maioria do capital da Sociedade posteriormente nomear o liquidante, estabelecendo seus poderes.

Do Exercício Social e Resultados

CLÁUSULA 12ª – O exercício social corresponderá ao ano civil, tendo início no dia 1º de janeiro e encerrando-se no dia 31 de dezembro, devendo em todo dia 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o levantamento do balanço do exercício.

Parágrafo Primeiro - À discricionariedade dos sócios será determinado o momento para decidir sobre a aprovação das contas dos administradores e destinação dos lucros. Se forem verificados prejuízos, estes serão mantidos em conta especial, a fim de que sejam cobertos com lucros futuros.

Parágrafo Segundo - A Sociedade deverá colocar à disposição dos sócios em sua sede o balanço patrimonial e a demonstração de resultados, ao menos, 15 (quinze) dias antes da reunião que aprovará as contas dos Administradores.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade poderá distribuir lucros intercalares e intermediários, na forma decidida pelos quotistas em Reunião convocada para este fim específico

Parágrafo Quarto - A distribuição dos lucros poderá ser feita de forma desproporcional participação dos sócios no capital social da sociedade, conforme deliberação dos mesmos.



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

17 04 19

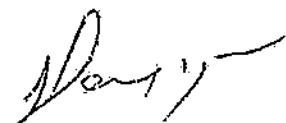
Das Disposições Finais

CLÁUSULA 13ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas regras dispostas para as sociedades limitadas no Código Civil em vigor, aplicando-se, supletivamente, as normas das sociedades anônimas dispostas em legislação específica.

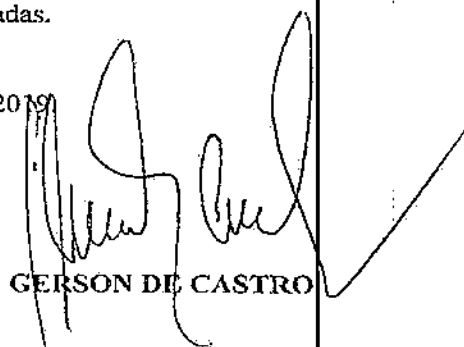
CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 3 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2019



DANIEL SKITNEVSKY
em nome de SINERGGY
HOLDING E
PARTICIPAÇÕES LTDA



GERSON DE CASTRO



ALEXANDRE
NOVAKOSKI



DOUGLAS JOSE
GARCIA MIRANDA

27ª ALTERAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
CÓPIA AUTENTICADA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.
S. Paulo.

279

15 ABR 2019

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCRITÓRIO AUTORIZADO)
CUSTÓDIO DE SELO

RS 3.00
1 AUT.



27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 58.619.404/0001-48

NIRE 35207877938

TESTEMUNHAS:

Nome: Maurício Bandeira Servija

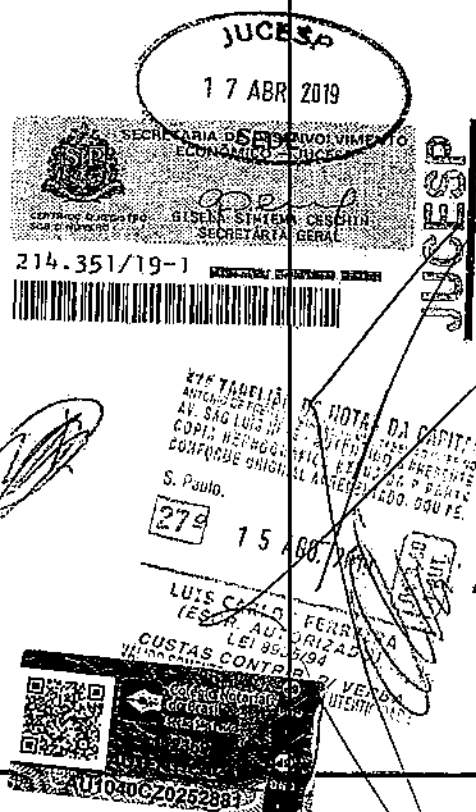
CPF: 073.809.828-00

RG: 13.333.651

Nome: Yoko Yoshii

CPF: 044.861.708-06

RG: 3.419.666 SSP/SP





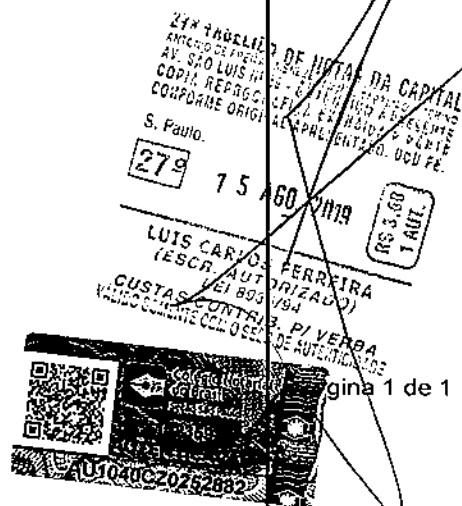
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.760-3	MSE1900040756	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha -- Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MAURICIO BANDEIRA SERVIJA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 01/03/1966, RG Nº 13333651 SSP-SP, CPF 073.809.828-00, RUA DIAS LEME, Nº 123, APTO 24B, BAIRRO MOOCA, CEP 03118-040, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 13 de Agosto de 2019.

MAURICIO BANDEIRA SERVIJA
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 19/26



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35207877938		10/02/1988	05/02/1988			
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO	
SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA					SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO			
58.619.404/0001-48	AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO	1500	EDIFÍCIO LOS			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
AGUA BRANCA	SAO PAULO	SP	05001-100	R\$	4.500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALEXADRE NOVAKOSKI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA WALDEMIRO JOSE CARLSON			79		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CANASVIEIRAS	FLORIANOPOLIS	SC	88054-330	7056506699	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
577.437.970-15	DIRETOR E ADMINISTRADOR				2.247,10

DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR					
NOME					
DANIEL SKITNEVSKY					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MANGABEIRAS			91	APTO 41	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	QUANTIDADE COTAS	
SANTA CECILIA	SAO PAULO	SP	01233-010	275	
CPF	CARGO				
321.174.528-92	DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR				

DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME					

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



Página 1 de 4

DOUGLAS JOSE GARCIA MIRANDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO FRANCISCO BRAGA			175		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
COPACABANA	RIO DE JANEIRO	RJ	22041-070	M6158302	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
788.085.616-15	DIRETOR E ADMINISTRADOR			2.247,10	

DIRETOR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MAURICIO BANDEIRA SERVIJA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA DIAS LEME			123	AP. 24 BL B	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
MOOCA	SÃO PAULO	SP	03118-040	133336517	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
073.809.828-00	DIRETOR E ADMINISTRADOR				

ADMINISTRADOR					
NOME					
MOISES SKITNESKY					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BARONESA DE ITU			605	APTO 21	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
SANTA CECILIA	SÃO PAULO	SP	01231-001	3797931	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
560.024.598-04	ADMINISTRADOR				

SÓCIO					
NOME					
SINERGGY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA.					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO			1500		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
AGUA BRANCA	SÃO PAULO	SP	05001-100		
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS	
35226975427	SÓCIO			4.495.505,80	

FILIAIS					
NIRE		CNPJ			
33901077493					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRAIA DO FLAMENGO			66	BL B SL 507	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22200-030		
NIRE	CNPJ				

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



J Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
 Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D863AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

33999151131			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
PRAIA DO FLAMENGO	66	BL.B SL.1704	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
FLAMENGO	RIO DE JANEIRO	RJ	22210-030
NIRE	CNPJ		
52999076151			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FLORIANO PEIXOTO	1790		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
SETOR CENTRAL	ANAPOLIS	GO	75023-063
NIRE	CNPJ		
53999052661			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
QUADRA SIG QUADRA 4	LOTE	SALA 107	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
ZONA INDUSTRIAL	BRASILIA	DF	70610-440
NIRE	CNPJ		
54999065801			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA	977		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CENTRO	PARANAIBA	MS	79500-000
NIRE	CNPJ		
54900328937	58.619.404/0008-14		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV. ENG. MARCELO MIRANDA SOARES	1425		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA SANTO ANTONIO	PARANAIBA	MS	79500-000
NIRE	CNPJ		
29999821576			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
VIA PERIFERICA WALDYR BEIRA	1345	SALA I	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
CIA SUL	SIMÕES FILHO	BA	43700-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO			
DATA	NÚMERO		
17/04/2019	214.351/19-1		
REMANESCENTE DANIEL SKITNEVSKY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 321.174.528-92, RG/RNE: 27476907-4 - SP, RESIDENTE À RUA MANGABEIRAS, 91, APTO 41, SANTA CECILIA, SAO PAULO - SP, CEP 01233-010, COMO DIRETOR PRESIDENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. REMANESCENTE MAURICIO BANDEIRA SERVIJA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 073.809.828-00, RG/RNE: 13333651-7 - SP, RESIDENTE À RUA DIAS LEME, 123, AP 24 BL B, MOCCA, SAO PAULO - SP, CEP: 03118-040, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALEXADRE NOVAKOSKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 577.437.970-3, RG/RNE: 13333651-7 - SP, RESIDENTE À RUA DIAS LEME, 123, AP 24 BL B, MOCCA, SAO PAULO - SP, CEP: 03118-040, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.			

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização



15, RG/RNE: 7056506699 - SP, RESIDENTE À RUA WALDEMIRO JOSE CARLSON, 79, CANASVIEIRAS, FLORIANOPOLIS - SC, CEP 88054-330, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.247,10.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DOUGLAS JOSE GARCIA MIRANDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 788.085.616-15, RG/RNE: M6158302 - MG, RESIDENTE À RUA MAESTRO FRANCISCO BRAGA, 175, COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22041-070, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.247,10.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GERSON DE CASTRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 047.095.868-53, RG/RNE: 3539489-4 - SP, RESIDENTE À RUA PAULISTANIA, 698, SUMAREZINHO, SAO PAULO - SP, CEP 05440-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 224.662,50.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SINERGGY HOLDING E PARTICIPACOES LTDA., NIRE 35226975427, SITUADA À AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 1500, AGUA BRANCA, SAO PAULO - SP, CEP 05001-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.495.505,80.

REMANESCENTE MOISES SKITNESKY, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 560.024.598-04, RG/RNE: 3797931 - SP, RESIDENTE À RUA BARONESA DE ITU, 605, APTO 21, SANTA CECÍLIA, SAO PAULO - SP, CEP 01231-001, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES., DATADA DE: 16/01/2019.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 29999821576, SITUADA À: VIA PERIFERICA WALDYR BEIRA, 345, SALA 1, CIA SUL, SIMOES FILHO - BA, CEP 43700-000, COM OBJETO DESTACADO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/01/2019., DATADA DE: 16/01/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33901077493, ALTERADO PARA PRAIA DO FLAMENGO, 66, BL B SL 507, FLAMENGO, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 22210-030., DATADA DE: 16/01/2019.

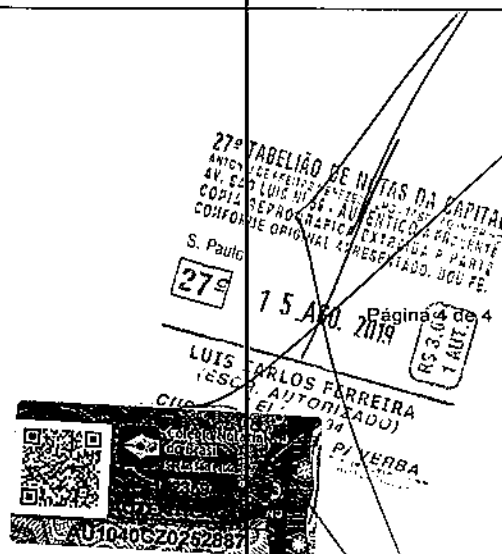
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35207877938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/04/2019



Certidão Simplificada emitida para CHARLYES HENDERSON DA SILVA : 27059223803. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 115082092, segunda-feira, 22 de abril de 2019 às 11:18:40.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

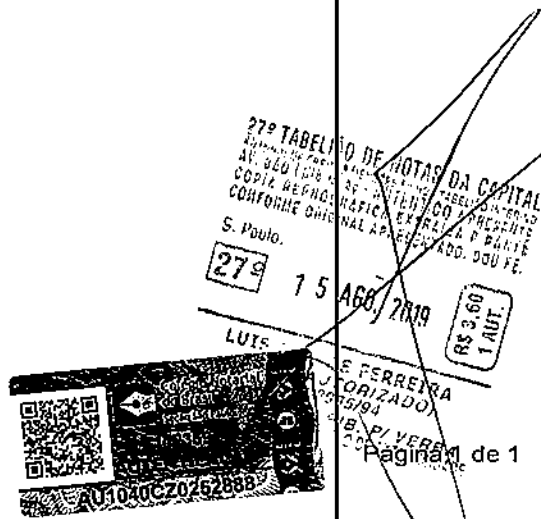


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/073.760-3	MSE1900040756	06/08/2019
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA	



Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CE11AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

pág. 24/26

MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, de nire 3520787793-8 e protocolado sob o número 19/073.760-3 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54601958, em 15/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Inêz Pereira Naka.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.809.828-00	MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

Campo Grande, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019

Nivaldo Domingos da Rocha: 25718533172

2444601958
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL
AV. SÃO LUIS 1155 - JARDIM SÃO CARLOS
CÓPIA REPRODUZIDA POR NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

S. Paulo.

279

15 AGO 2019

RS 3.60
1 AUT.

LUIS CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADO)

CUST. 194



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CEE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

pág. 25/26

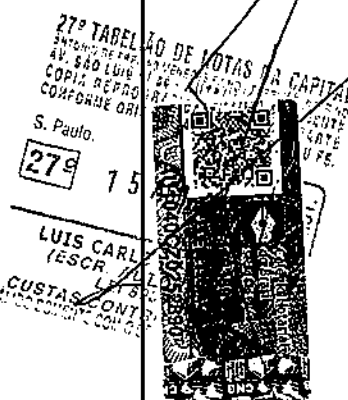


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
775.132.071-00	INEZ PEREIRA NAKA	
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA	

Campo Grande, Quinta-feira, 15 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54601958 em 15/08/2019 da Empresa SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, Nire 35207877938 e protocolo 190737603 - 07/08/2019. Autenticação: 8D385A778A42AF8F037D663AE409B92CE1AF. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/073.760-3 e o código de segurança SKUj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

pág. 26/26

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.908.824/18-0E. R. 001
ASSIMPISEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 58.619.404/0001-48

NIRE: 35.207.877.938

ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018

Aos 13 dias do mês de AGOSTO do ano de 2018, às 10:00 horas, reuniram-se os sócios da **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, na sede social localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, 1550 – Edifício Los Angeles – 18º. Andar, Barra Funda, CEP 05001-100, doravante denominada “Sociedade”, com convocação dispensada devido à presença de todos os sócios, infra assinados, para realização de Reunião de Quotistas, cujo presidente foi **DANIEL SKITNEVSKY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.476.907-4 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.174.528-92, residente e domiciliado na Rua Mangabeiras, 91 – ap. 41 - Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e cujo secretário foi **MAURICIO BANDEIRA SERVIJA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.333.651 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.809.828-00, residente e domiciliado na Rua Dias Leme, 123 apto 24, bloco B, CEP. 03118-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como ordem do dia eleger os Diretores da Sociedade. Os sócios discutiram e deliberaram o quanto segue:

1. Os sócios decidiram por unanimidade, com base na cláusula 6ª e parágrafos do Contrato Social, sendo o último consolidado registrado na JUCESP sob o n. 419.411/15-0, em 23/09/2015, eleger para ocuparem os cargos de administração da Sociedade:

- a. **DANIEL SKITNEVSKY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.476.907-4 (SSP/SP) e inscrito no Cadastro



de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 321.174.528-92, residente e domiciliado na Rua Mangabeiras, 91 – ap. 41 – Higienópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Diretor Presidente;

b. MAURICIO BANDEIRA SERVIJA, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.333.651 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 073.809.828-00, residente e domiciliado na Rua Dias Leme, 123 apto 24, bloco B, CEP. 03118-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupará o cargo de Diretor Vice-Presidente;

c. ALEXANDRE NOVAKOSKI, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 70.5650669-9 (SSP/RS), e inscrito no CPF/MF sob nº 577.437.970-15, residente e domiciliado na Rua Waldemiro José Carlson, 79, apto. 206, bairro Canasvieiras na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, que ocupará um cargo de Diretor sem designação específica e

d. DOUGLAS JOSÉ GARCIA MIRANDA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº M-6.158.302 (SSP/RJ), e inscrito no CPF/MF sob nº 788.085.616-15, residente e domiciliado na Rua Maestro Francisco Braga, 175, apto. 406, Bairro Copacabana, na cidade de Rio de Janeiro, no Estado de Rio de Janeiro, que ocupará um cargo de Diretor sem designação específica.

2. Os administradores acima nomeados permanecerão em seus cargos até dia 31 de dezembro de 2020, ou até que os sócios decidam, em Reunião de Sócios, destituí-los dos cargos que ocupam.



3. Os sócios decidiram por unanimidade fixar a remuneração dos administradores no seguinte valor: o Diretor Presidente receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); e os demais Diretores receberão mensalmente a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada um.

4. Os administradores ora nomeados, acima qualificados, declararam que não estão impedidos, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5. Ademais, decidem os sócios por nomear o Sr. **MAURICIO BANDEIRA SERVIJA**, já qualificado, como representante legal da sociedade perante a Receita Federal do Brasil, tendo poderes, inclusive, para emitir de forma isolada os Certificados Digitais eCNPJ, eNFe, perante às autoridades certificadoras reconhecidas pelo ICP Brasil, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias e demais autorizações, podendo firmar termos de compromisso em nome da Sociedade. E ainda, transmitir as obrigações acessórias estabelecidas pelos órgãos de fiscalização Federal, Estadual e Municipal, tais como o SPED Contábil, Escrituração Contábil Digital - ECD, Escrituração Contábil Fiscal - ECF, E-social, assinar digitalmente os requerimentos de autenticação dos Livros Digitais. Livro Diário e Livros Auxiliares, Documento Básico de entrada do CNPJ - DBE, transmitir DCTFs, DAConS e DIRFs, praticar todos atos perante repartições públicas Federais e órgãos da administração pública direta e indireta, tais como Receita Federal, Secretarias da Fazendas Estaduais e das Finanças Municipais, e todos os demais serviços que sejam implementados pela plataforma do eCAC da RFB.

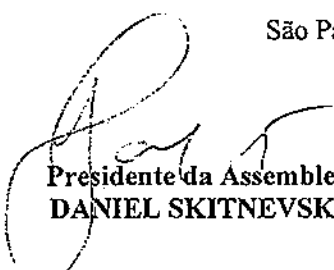
Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi lida a presente ata, aprovada por unanimidade pelos sócios, que a rubricam e assinam.



ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2018
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

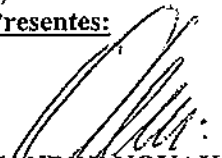
As partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

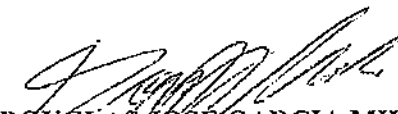
São Paulo, 13 de agosto de 2018.

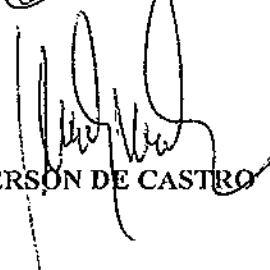

Presidente da Assembleia
DANIEL SKITNEVSKY

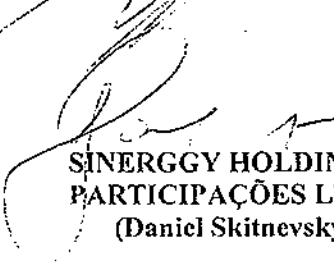

Secretário da Assembleia
MAURICIO BANDEIRA SERVIJA

Sócios Presentes:

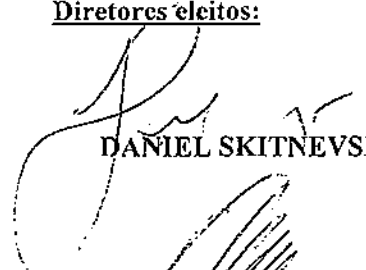

ALEXANDRE NOVAKOSKI


DOUGLAS JOSE GARCIA MIRANDA


GERSON DE CASTRO

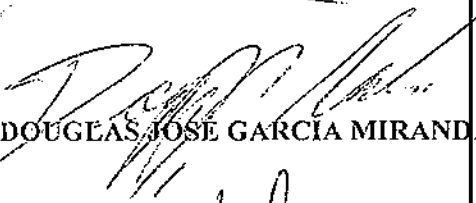

SINERGGY HOLDING E
PARTICIPAÇÕES LTDA
(Daniel Skitnevsky)

Diretores eleitos:

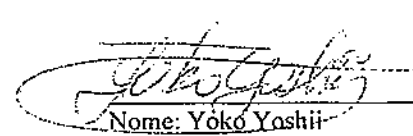

DANIEL SKITNEVSKY

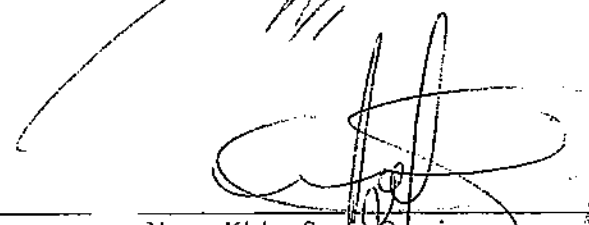

MAURICIO BANDEIRA SERVIJA


ALEXANDRE NOVAKOSKI


DOUGLAS JOSE GARCIA MIRANDA

Testemunhas:


Nome: Yoko Yoshii
CPF: 044.861.708-06
RG: 3.419.666 SSP/SP


Nome: Kleber Sergio Correia
CPF: 264.947.408-17
RG: 20.739.541 SSP/SP

27ª ABELIA DE NOTAS DE CAPITAL
AV. 31 DE ABRIL, 100 - JARDIM ARAUCÁRIA - SÃO PAULO - SP
COM. 1155-0000
CONF. DE ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE
S. Paulo
27/8
15.460.7019
CARLOS FERREIRA
S. AUTORIZADO
LEI 9335/94
CONF. (RUBRICA VERBA
CONF. (RUBRICA VERBA



923000
81 00 41

✦ ✦

JUCESP
14 SET 2018



JUCESP
DA SECRETARIA
DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E
TECNOLOGIA
RUA V. P. P. 100
13060-000
RIBEIRAO PRETO
SP

LUIZ CARLOS FERREIRA
(ESCR. AUTORIZADA)
LEI 8.112/90

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO VIGÉSIMO SÉTIMO
TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP.

Bel. Valquíria Helena Ferreira
TABELIA DESIGNADA

27-
E

1º TRASLADO
LIVRO 2455 - PAG. 185/186

PROCURAÇÃO QUE FAZ: SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, em o prédio nº 1.500, da Avenida Francisco Matarazzo, onde perante mim escrevente, compareceu como outorgante: **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Centro Empresarial Água Branca - Edifício Los Angeles, conjunto 182, 18º andar, Barra Funda - CEP: 05001-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.619.404/0001-48, com seu contrato social consolidado datado em 27 de agosto de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 419.411/15-0, o qual acha-se arquivado nestas notas na pasta 299, sob nº 28.296 e sua Ficha Cadastral Completa, emitida pela JUCESP em 2/1/2019, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 338, sob nº 32.103, representada nos termos da cláusula 6ª, parágrafo terceiro de seu contrato social, por seu Diretor Vice-Presidente: **Maurício Bandeira Servija**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 13.333.651-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.809.828-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dias Leme, 123, apartamento 24, Bloco B - CEP: 03118-040, eleito através da Reunião de Quotistas realizada em 13 de agosto de 2018, registrada na JUCESP, sob nº 394.967/18-5, a qual fica arquivada nestas notas na pasta 338, sob nº 32.104. O presente foi identificado por mim escrevente, através dos documentos acima mencionados e a mim exibidos no original, do que dou fé. Pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus procuradores: **NELSON BATISTA DE RESENDE**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da cédula de identidade RG 16.281.813-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 104.171.628-12, residente e domiciliado na Rua Deputado Emilio Carlos, 355, apartamento 13, Bloco 1 em Osasco deste Estado; **SUELI CRISTINA LETIZIO**, brasileira, solteira, maior, analista de licitações, portadora da cédula de identidade RG 23.244.252-6-SP/SSP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.630.158-83, residente e domiciliada na Avenida São José, 406, apartamento 54, Edifício Jaguaribe A, em Diadema deste Estado; e **NELSON MITSURU MORISHITA**, brasileiro, casado, analista especialista de licitações, portador da cédula de identidade RG 6.962.996-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.197.548-23, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Juréia, 916, apartamento 52 - Chácara Inglesa, CEP: 04140-110; aos quais confere poderes para, agindo isoladamente independente da ordem de nomeação em nome da Matriz e suas Filiais: 1) representar a outorgante em todas as licitações e fases nas quais esteja participando, em todas as modalidades de licitação, concorrência tomada de preço, convite, concurso, pregão eletrônico ou presencial e leilão, podendo praticar todos os atos dos procedimentos licitatórios necessários à defesa dos interesses da outorgante; 2) representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, habilitando-a junto a órgãos públicos, bem como em licitações, cartas convite, concorrências e demais modalidades licitatórias previstas em lei; 3) formular ofertas e lances verbais, assinar compromissos, apresentar propostas de habilitação técnica e comercial, assinar contratos e demais documentos relacionados ao cumprimento de todos os atos de obrigação da outorgante, em relação as licitações nas quais participe; e 4) assinar contratos com empresas privadas; enfim, praticar todos os demais atos no fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer a outros para participação em licitações públicas. O presente



10402602392068 000291813-4

27-
OUT
Avenida São Li
Fax: (11) 3574-5029

RESCR. AUT. LEI 893
CUSTAS CONTRA
VALIDO SOMENTE COM O SEL



24-5900

01046-001



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

mandato terá validade de um (1) ano, a contar desta data. - De como assim disse, do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que depois de lido em voz alta e clara foi achado conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. - Emolumentos: R\$269,90; Estado: R\$76,70; Secretaria da Fazenda: R\$52,48; Registro Civil: R\$14,20; Tribunal de Justiça: R\$18,52; Santa Casa: R\$2,70; Imposto ao Município: R\$5,76; Ministério Público: R\$12,96; Total: R\$453,22. Guia nº 02/2019. - Eu, PAULO CESAR ALEIXO DA SILVA, escrevente, a lavrei. - Eu, LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, Substituto, a subscrevi. (a.) // MAURICIO BANDEIRA SERVIJA // (SELADA). Nada Mais. Traslada em seguida. O presente traslado é cópia fiel do ato notarial lavrado no livro 2455, páginas 185/186, dou fé. Eu, LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT, Substituto, a conferi, subscrevo e assino em público e raso:

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT
SUBSTITUTO



LIVRO: 2455
FOLHA: 185
DATA: 10/01/2019
ID: 154385
tjsp.jus.br

1123591PR1040024550185107

ARQUIVO DE NOTAS DA CAPITAL
AUTENTICO A PRESENTE
PARA FINE ORIGINAL EXTRAIDA NESTAS NOTAS
ORIGINAL APRESENTADO, DE 16.

27 17 OUT 2019

CEGAR DA SILVA ALLETO
PESCH: AUTORIZADO
LEI 8935/94

CUSTAS CONTRIB. P/ VERDA
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16.281.813-0 01/ABR/2013

NELSON BATISTA DE RESENDE

GERALDO SEBASTIÃO RESENDE

E VICENTINA BATISTA RESENDE

S.PAULO -SP 07/MAI/1969

OSASCO-SP

OSASCO

CC:LV.B159/FLS.0076/N.047858

104171628/12 PIS 12301847561

202 Delegado Divisionário

Robertes Silva

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

8610-8

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANTONIO DE FREITAS MENEZES FILHO

AX. SÃO LUIS Nº 10

2019

2019

S. Paulo.

27 17 OUT 2019

CÉSAR DA SILVA ALLE

(ESCR. AUTORIZADO)

LEI 8935/94

CUSTAS CONTRIG. P/ VERBA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 58.619.404/0008-14
Razão Social: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.
Nome Fantasia: SEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/03/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/02/2020
FGTS	Validade:	05/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/11/2019
Receita Municipal	Validade:	01/11/2019

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/10/2019 10:26

CPF: 127.630.158-83 Nome: SUELI CRISTINA LETIZIO

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.
CNPJ: 58.619.404/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:54:20 do dia 25/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2020.

Código de controle da certidão: **2469.2383.35CC.30C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.619.404/0008-14

Razão Social: SEAL TELECOM COM SERV TELECOM LTDA

Endereço: AV ENG MARCELO MIRANDA SOARES 1425 / SANTO ANTONIO /
PARANAIBA / MS / 79500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2019 a 05/11/2019

Certificação Número: 2019100703203473825919

Informação obtida em 07/10/2019 16:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 58.619.404/0008-14

Certidão nº: 179134075/2019

Expedição: 06/08/2019, às 09:45:10

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES**
L T D A

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
58.619.404/0008-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 225322/2019

Contribuinte:SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CCE: 28.402.825-8

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 15:51:55 horas do dia 01/10/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

PREF. MUNIC. DE PARANAÍBA

AV. JUCA PINHÉ, 333 - JARDIM SANTA MÔNICA - PARANAÍBA

CNPJ: 03.343.118/0001-00



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000023006

Contribuinte

SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA

Logradouro

Avenida Eng Marcelo Miranda Soares

Bairro

SANTO ANTONIO

Cidade

PARANAIBA

CPF/CNPJ

58.619.404/0008-14

Número

Complemento

1425

CEP

79500000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÍVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:04:32 do dia 02/10/2019

Válida até 01/11/2019

Código de Controle da Certidão/Número 5F19FC4DAF125B00

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA



02/10/2019

005267581

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4487247

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, até a data de 01/10/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

SEAL TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, portador do CNPJ:
58.619.404/0008-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Paranaíba, quarta-feira, 2 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº: 005267581

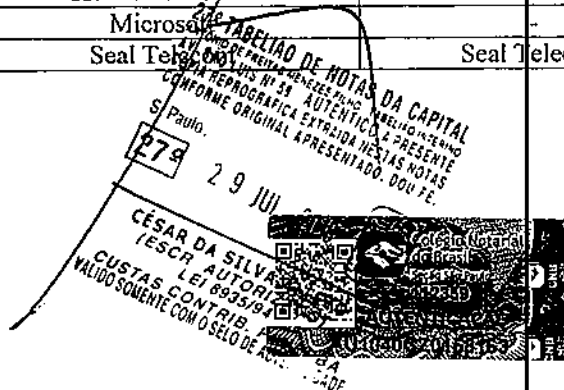


QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situada na Rua Francisco Matarazzo nº 1500, 18º andar, Bairro Barra Funda, São Paulo/S.P, CNPJ nº 58.619.404/0001-48, efetuou o fornecimento e instalação de equipamentos de Painel de Visualização e Solução de Videoconferência para a **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA** com endereço a Área 5, Quadra 3, Blocos, M, Sala 104, SAF/GEEFI/DINFO, ASASUL, Brasília/DF conforme relação dos equipamentos abaixo:

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QT
" PAINEL DE VISUALIZAÇÃO (VIDEO WALL) "46", 4X2			
MONITOR 46" LED	SAMSUNG	UD46C-B	8
SUORTE DE PAREDE PARA VIDEO WALL COM ACESSO FRONTAL	CHIEF	LSMVU	8
GERENCIADOR GRÁFICO PARA VIDEOWALL 4x2	TRENTON	TVC 4406	1
	INTEL	SSD Série 520 120GB	2
	MICROSOFT	WINDONS 7 PRO 64	1
	KINGSTON	8GB DDR3 1600	2
	MATROX	MURA-MPX44HF	1
	MATROX	MURA-MPX40HF	2
	VUWALL	VUWALL-CLT	1
	MICROSOFT	Desktop 2000	1
Serviços de Instalação	Seal Telecom	Seal Telecom	1
SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA			
Terminal de videoconferência FULL HD	AVAYA	XT 200	27
Serviço de instalação e treinamento	SEAL	SEAL HH	27
Microfone adicional	AVAYA	2nd MIC Pod	2
Licença para 5 gravações simultâneas	AVAYA	SD recording 5	1
Sistema de travessia de firewall 20 portas (Firewall Traverso)	AVAYA	SCOPIA PathFinder 20 Ports	1
Serviço de instalação e treinamento	SEAL	SEAL HH	1
Concentrador Multiponto (MCU)	AVAYA	SCOPIA Elite 5115 Increased Capacity, Pro and Mobile Bundle	2
Servidor HP DL160 G6	Hewlett-Packard	HP DL 160	1
HP 2GB DDR2	Hewlett-Packard	-	1
Windows Server 2008 Std	Microsoft	-	1
Serviços de Instalação	Seal Telecom	Seal Telecom	1

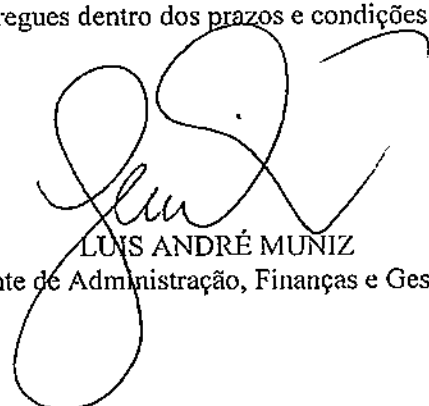


Valor do Contrato: R\$ 1.768.210,40 (Hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos)

Responsável Técnico: Engenheiro Eletricista / Daniel Skitnevsky - CREA/SP 5062034047/D

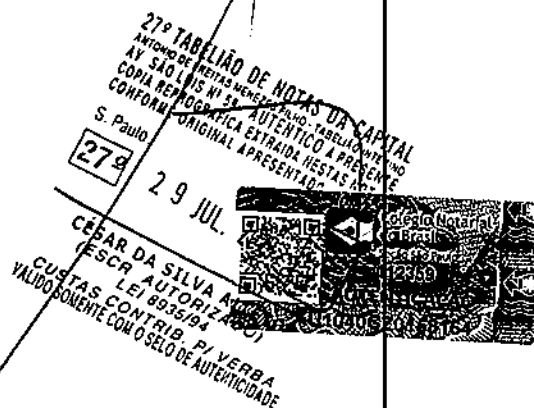
Declaramos que os equipamentos, serviços de instalação e garantia fornecidos, atendem plenamente nossas expectativas e foram entregues dentro dos prazos e condições contratuais.

Brasília, 20 de março de 2015.



LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas





COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ATESTADO

AT-SSU-069/2015

Atestamos que a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 58.619.404/0001-48, situada à **Av. Francisco Matarazzo, 1.500, 18º andar, Barra Funda – São Paulo/SP**, executou o serviço a seguir discriminado, atendendo satisfatoriamente às condições contratuais.

DADOS CONTRATUAIS

Contrato Nº: CTNI-90.2013.0620.00
Data da Assinatura: 05/11/2013
Prazo: 171 (cento e setenta e um) dias
Valor: R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais)

OBJETO

Fornecimento de Sistemas de retroprojeção para utilização dos operadores dos Centros Regionais de Operação (CRO) da Chesf.

Anexo: descrição dos materiais fornecidos e serviços executados.

33.541.368/0001-16
Companhia Hidro Elétrica
do São Francisco
Rua Delmiro Gouveia, 333
San Martin - CEP. 50.761-901
RECIFE - PE

Recife, 18 de dezembro de 2015

Soliana
07/12/2015
DARTIANA CAMPELO SALVIANO
Superintendência de Suprimento
CREA/PE: 31004-D RNP: 180091253-6





COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

ANEXO DO AT-SSU-069/2015, REFERENTE AO CTN-I- 90.2013.0620.00

CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA INSTALADO

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD
SISTEMA 1 - GSTL					
1.1	unid.	MÓDULO DE PROJEÇÃO FLAT 46"	BARCO	NSL-4621	18
1.2	unid.	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	SEAL	SUORTE CUSTOM	1
1.3	unid.	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NGP-324 + CMS 200	2
			HDD	1TB 7200RPM	4
1.4	unid.	PROJETO EXECUTIVO DETALHADO - SEAL	-		1
1.5	unid.	TREINAMENTO - SEAL	-		1
1.6	unid.	INSTALAÇÃO - SEAL	-		1
1.7	unid.	ATIVAÇÃO E COMISSIONAMENTO - SEAL	-		1

(CROP) Centro Regional de Operação de Paulo Afonso					
2.1	unid.	MÓDULO DE PROJEÇÃO FLAT 46"	BARCO	NSL-4621	18
2.2	unid.	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	SEAL	SUORTE CUSTOM	1
2.3	unid.	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NGP-324 + CMS 200	2
			HDD	1TB 7200RPM	4
2.4	unid.	PROJETO EXECUTIVO DETALHADO - SEAL	-		1
2.5	unid.	TREINAMENTO - SEAL	-		1
2.6	unid.	INSTALAÇÃO - SEAL	-		1
2.7	unid.	ATIVAÇÃO E COMISSIONAMENTO - SEAL	-		1

27 de dezembro de 2015
S. Paulo
07 DEZ 2015
CREAR DE ATIANA/CAMPELO SALVIANO
Superintendência de Suprimento
CREAPE: 31004-D RNP: 180091253-6



**Chesf**

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

(COBS) Centro de Operação do Sistema - RECIFE					
3.1 + 6.1	unid.	MÓDULO DE PROJEÇÃO FLAT 55"	BARCO	NSL-5521	48
3.2 + 6.2	unid.	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	SEAL	SUPORTE CUSTOM	2
3.3 + 6.3	unid.	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NGP-324 + CMS 200	4
			HDD	1TB 7200RPM	8
3.4 + 6.4	unid.	PROJETO EXECUTIVO DETALHADO - SEAL	-	-	1
3.5 + 6.5	unid.	TREINAMENTO - SEAL	-	-	1
3.6 + 6.5	unid.	INSTALAÇÃO - SEAL	-	-	1
3.7 + 6.7	unid.	ATIVAÇÃO E COMISSIONAMENTO - SEAL	-	-	1

(GROS) - Centro de Operação do Sistema Sul - SALVADOR					
4.1	unid.	MÓDULO DE PROJEÇÃO FLAT 55"	BARCO	NSL-5521	24
4.2	unid.	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	SEAL	SUPORTE CUSTOM	1
4.3	unid.	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NGP-324 + CMS 200	2
			HDD	1TB 7200RPM	4
4.4	unid.	PROJETO EXECUTIVO DETALHADO - SEAL	-	-	1
4.5	unid.	TREINAMENTO - SEAL	-	-	1
4.6	unid.	INSTALAÇÃO - SEAL	-	-	1
4.7	unid.	ATIVAÇÃO E COMISSIONAMENTO - SEAL	-	-	1

27. DEZEMBRO DE 2015
 07 DEZ 2015

MATIANA GAMPELO SALVIANO
 Superintendência de Suprimento
 CREA/PE: 31004-D RNP: 180091253-6



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
DIRETORIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
Superintendência de Suprimento

(CRON) - Centro de Operação do Sistema Norte - FORTALEZA					
5.1	unid.	MÓDULO DE PROJEÇÃO FLAT 55"	BARCO	NSL-5521	24
5.2	unid.	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	SEAL	SUPORTE CUSTOM	1
5.3	unid.	GERENCIADOR GRÁFICO	BARCO	NGP-324 + CMS 200	2
			HDD	1TB 7200RPM	4
4.4	unid.	PROJETO EXECUTIVO DETALHADO - SEAL	-	-	1
4.5	unid.	TREINAMENTO - SEAL	-	-	1
4.6	unid.	INSTALAÇÃO - SEAL	-	-	1
4.7	unid.	ATIVAÇÃO E COMISSIONAMENTO - SEAL	-	-	1

Os sistemas acima especificados foram executados conforme escopo abaixo:

- Elaboração do projeto executivo dos sistemas;
- Fornecimento e integração dos equipamentos, programas e suas licenças e respectivas documentações;
- Fornecimento de ferramentas especial e acessório para a manutenção dos sistemas. Foi fornecido um conjunto destes para cada centro de operação;
- Desembalagem, inspeção das partes dos sistemas, montagem mecânica, instalação dos projetores, conexões elétricas e de sinais nos sistemas de projeção e gerenciadores gráficos, ajustes e alinhamento de imagens dos sistemas, adequação as carenagem existentes (estéticas) nos Centros de Operação, colocação em operação e calibração;
- Instalação e configuração dos programas fornecidos nos gerenciadores gráficos e nos servidores e estações de trabalho do ambiente da rede local dos centros de operação;
- Conexões físicas e configurações de rede dos gerenciadores gráficos;
- Fornecimento da documentação de operação, instalação, configuração e manutenção;
- Treinamento operacional e de manutenção de 1º nível;
- Testes de aceitação e comissionamento;
- Garantia e assistência técnica durante a garantia;
- Embalagem e transporte dos sistemas até os centros de operação da Chesf listados nos itens I.1 e III.5 desta especificação.

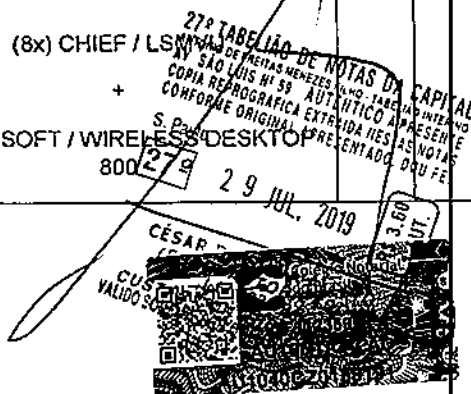
O sistema de projeção do COOS, CRON, CROO e CROS são formados de módulos de projeção, formando um "video wall", equipado com mecânica especial de abertura frontal para substituição e manutenção, estrutura de sustentação piso-teto, moldura de acabamento, Kit de Alimentação e Proteção Elétrica, cabeamento categoria 6 e módulos de hardware e software de gerenciamento gráfico redundante, e gerenciado por 6 (seis) estações gráficas simultâneas.

27 de dezembro de 2015
TATIANA CAMPELO SALVIANO
Superintendência de Suprimento
CROO-01004-D RNP: 180091253-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ MATRIZ n.º 58.619.404/0001-48 e CNPJ FILIAL n.º 58.619.404/0008-14, forneceu através do Contrato de Compra PRGE 095/2015, equipamentos de videowall, com fornecimento de materiais, serviços, treinamento e operação assistida, visando compor as instalações da sede da CELG D (salas de tempo real do DD-COS e DD-COD), conforme segue:

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QTD.	Vr. Unit	Vr. Total
01	Videowall 2x2 - Sistema multifuncional de visualização 2x2	DATAPATH + SAMSUNG + CHIEF + MICROSOFT + TIBIX + VUWALL	VSN890-RPSU/QC + IMAGEDP4 + VISIONHD4 + (4x) DPHDMI + (4x) SAMSUNG / UD46C-B + (4x) CHIEF / LSMVU + MICROSOFT / WIRELESS DESKTOP 800 + TIBIX / RACK PADRÃO 19" + VUWALL / VUWALL 2 PRO + ANGULAR / CABO DVI-D x DVI-D 15M + Instalações	02	184.559,31	369.118,62
02	Videowall 2x4 - Sistema multifuncional de visualização 2x4	DATAPATH + SAMSUNG + CHIEF + MICROSOFT + TIBIX + VUWALL	DATAPATH / VSN890-RPSU/QC + (2x) IMAGEDP4 + VISIONHD4 + (8x) DPHDMI + (8x) SAMSUNG / UD46C-B + (8x) CHIEF / LSMVU + MICROSOFT / WIRELESS DESKTOP 800	02	261.834,51	523.669,02



SCHUTZ

SCHUTZ HEADQUARTER OSCAR FREIRE 944
CERQUILHA CÉSAR, 01426-000 SÃO PAULO, SP BRASIL
T + 55 11 3045-9077/3045-9086/4508-1492
WWW.SCHUTZ.COM.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, situada na Rua Francisco Matarazzo nº 1500, 18º andar, Bairro Barra Funda, São Paulo/S.P, CNPJ nº 58.619.404/0001-48, efetuou o fornecimento, de Vídeo Wall com instalação, suporte e prestação de serviços de manutenção e garantia para a **ZZAB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, situado a Av. Higienópolis, 638 - Lj 437, São Paulo/SP, CNPJ nº 07.900.208/0014-20, os equipamentos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Fabricante	Modelo	Qtd.
1	Monitor de 40 Polegadas LFD Display 11mm	SAMSUNG	400UX-3	9
2	Suporte para TV LCD/Plasma/Led 37 até 60	Brasforma	SBRP300	9
3	Software de gerenciamento	SAMSUNG	LU-400UX-3	9
4	Condicionador de Energia 220V	GR SAVAGE	DMA-2700DSEX	1
5	Câmera VGA, CMOS, H.264 DOME CAMERA WITH 30FPS@704X480	SAMSUNG	SND-1010	6
6	Sistema Base para gerenciamento de câmeras	DIGIFORT	DGFEX1004V6	1
7	Switch 24 portas	TRANSITION	MIL-S2400S	1

Valor do Contrato: R\$ 46.307,68 (quarenta e seis mil trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de execução / Instalação: 23/07/2011 à 04/08/2011

Responsável Técnico: Engenheiro Eletrônico: Daniel Skitnevsky - CREA/SP nº 5062034047/D.

Declaramos que os equipamentos, serviços de instalação e garantia fornecidos, atendem plenamente nossas expectativas, foram entregues dentro dos prazos contratuais.

São Paulo, 20 de setembro de 2011.

Belinski
ZZAB COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

RESPONSÁVEL: *Martha Belinski*

CARGO: *Am. Expansão*

TELEFONE: *11 3061-1756*



Ats GPS GC/403

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Social do Comércio – Sesc –, inscrito no CNPJ sob nº 03.667.884/0001-20, Inscrição Estadual nº 147.414.850.110, com sede nesta Capital na Avenida Álvaro Ramos, nº 991, atesta, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., situada na Rua Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.500, 18º andar, conjunto 182 - CEP 05001-000 – São Paulo – São Paulo – SP, forneceu e instalou equipamento de Vídeo Wall, incluindo software de controle e exibição multimídia, para Centro de Produção Audiovisual - CPA, por meio do Pedido ao Fornecedor nº 513.335, celebrado em 24/3/2017, com início em 24/3/2017 e término em 22/6/2017, conforme especificações descritas abaixo:

Itens	Descrição dos Equipamentos	Marca/ Fabricante	Modelo	Quantidade
1	Monitor de Vídeo Wall 46" Full HD com borda de 5.5mm	Samsung	LH46UDCBLB/VZD	1
2	Controladora/Processadora de Vídeo Wall com entrada HDMI e 4 saídas	Datapath	X4	2
3	Suporte para telas com ajustes de espaçamento	Seal	PW-51-8	8
4	Distribuidor/Processador de Vídeo Wall com 1 entrada HDMI e 8 saídas	Datapath	DL8	1
5	Monitor profissional para Vídeo Wall 55"	Samsung	LH55UDEBLB/BZD	9
6	Central de automação com protocolo Z-Wave	Fibaro	HCL	1
7	Computador PC NUC	Intel	NUC6I5SYH	7
8	Adaptador HDMI macho/fêmea	Kramer	AD-HF/HM/RA	9
9	Cabo de alta definição formato HDMI 15 metros	Chip SCE	Cabo HDMI 4K 3D	9
10	Filtro de linha AC com 5 tomadas	Force Line	5001 L1	3
11	Sistema de autofalante 2.4G Wireless 30W	JBL	Control 2.4G	1
12	Controle IR com protocolo Z-Wave	Itach	WF2IR	1
13	Switch 1920-24G Switch 24 RJ-45 auto-negotiating 10/100/1000 ports, 4 SFP 1000 Mbps ports	HP	JG924A	1
14	Sensor de movimento com protocolo Z-Wave	Fibaro	FGMS	1
15	Cabos, Plugs, Conectores e demais materiais	Seal	Diversos	1

Responsável Técnico: Daniel Skitnevsky
Título Profissional: Engenheiro Eletricista
CREA nº: 5062034047-SP
A.R.T nº: 28027230171875266

São Paulo, 13 de maio de 2019.


Nelson Soares da Fonseca
Gerente
Gerência de Patrimônio e Serviços

